

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE – ESTADO DE GOIÁS.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

O **CONSÓRCIO BURUTI ALEGRE AMBIENTAL**, composto por **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.**, **AVIVA AMBIENTAL S.A.** e **SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S.S.**, já qualificadas nos autos da concorrência em epígrafe por meio da documentação de credenciamento e habilitação apresentada, por seu representante credenciado infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar e requerer o que segue:

- 1- Acerca da Decisão – CPL, de 09 de Dezembro de 2020, o Consórcio comunica a desistência do prazo de 5 (cinco) dias para recorrer da decisão que não recebeu a impugnação, retomando-se o curso regular do processo.
- 2- Desta forma, aguarda a análise por esta Comissão dos documentos de credenciamento e habilitação das licitantes.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Goiânia, 14 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL**  
**Odilon Vilela Martins**  
**Representante**